

ÍNDICE

BAHIA	4
BOM JESUS DA LAPA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): INCORPORADORA SANTA LUZIA LTDA-ME	4
MARAGOGIPE / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE	5
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): LUCIANA ANDRADE DE JESUS MATEÓ, ITALO DA CRUZ MATEÓ	5
EDITAL - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - RTD - ART. 61, SEÇÃO IX, CAP. XIX NORMAS DE SERVIÇO DE SÃO PAULO - INTERESSADO(S): LUCIANA ANDRADE DE JESUS MATEÓ, ITALO DA CRUZ MATEÓ	6
PERNAMBUCO	7
PAULISTA / PE	7
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ACYR LIDIO VAZ SPINELLI NETO	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUELY MARIA DOS SANTOS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO GOMES DA SILVA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CASSIA CRISTINA SOUZA DE FREITAS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO AMORIM BARBOSA, NARA PAZ SALES RABELO BARBOSA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WELLYNGTON BELARMINO DE ANDRADE	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SERGIO RENATO ARAUJO DE FREITAS, ANA RAQUEL LIMA VASCONCELOS DE FREITAS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JACKELINE DE BRITO SILVA	9
RECIFE / PE	9
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GIOVANI MORAES DURVAL, GISELLE CAROLINE GONZAGA DE ARAGAO NEVES	9
RIO DE JANEIRO	10
CASIMIRO DE ABREU / RJ	10
OFÍCIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RIO DOURO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, HELIO FIGUEIRA DA SILVA	10
ITABORAI / RJ	20
ITABORAI CARTORIO 1 OFÍCIO	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HELENA DO SOCORRO GADELHA DE S REGO, RAIMUNDO HERBERT DA SILVA REGO	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IGOR GERALDO AVILA FERNANDES	21
MARICA / RJ	21
2º OFÍCIO DE MARICÁ	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARLEI PONTES DOS SANTOS	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DIOGO MOORE COELHO	22

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ROMULO DE MELO BASTOS	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
LUIZ CLAUDIO DE SOUZA DAMASCENO	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ANTONIO COUTINHO NETO, LUCINDA DA FONSECA COUTINHO	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
RAFAEL CARARI DA SILVA, THAYNA HENRIQUES CARARI	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARLEI PONTES DOS SANTOS	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DIOGO MOORE COELHO	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROMULO DE MELO BASTOS	26
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ CLAUDIO DE SOUZA DAMASCENO	26
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO COUTINHO NETO, LUCINDA DA FONSECA COUTINHO	27
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RAFAEL CARARI DA SILVA, THAYNA HENRIQUES CARARI	27

NITEROI / RJ 28

14º OFÍCIO DE JUSTIÇA 28

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE CARVALHO	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO REGINALDO ANUNCIACAO NETO	29

NOVA IGUACU / RJ 29

5º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU 29

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EUGENIA GONCALVES DA SILVA GRACA, CONSTRUTORA GRAN RIO LTDA	29
--	----

RIO DE JANEIRO / RJ 29

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 30

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ULISSES DE OLIVEIRA PINTO, NATHALIA CAMPOS RIBEIRO DE OLIVEIRA	30
---	----

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 30

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO CEZAR PEREIRA DE AZEVEDO, LUCIANA FALCAO DE AZEVEDO	30
--	----

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 30

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABRICIO DE MELO FERREIRA	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA, CLAUDIA BASTOS RIBEIRO DA SILVA	31

VOLTA REDONDA / RJ 31

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO 31

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL CASSIO RODRIGUES, CLAUDIA ROMUALDO CÂNDIDO RODRIGUES	31
--	----

SANTA CATARINA 32

CONCORDIA / SC 32

1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA 32

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DELIMAR APARECIDA MOZZER GUEDES, MARLAN PAULO GUEDES, ANTONIO MARTINS, TEREZINHA MARTINS, HEITOR ALVES DE LIMA, IVETE MARIA DE LIMA	32
--	----

CRICIUMA / SC 33

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA 33

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DEIVID BONFANTE RODRIGUES, MILENE DAL FARRA INACIO	33
---	----

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

FRAIBURGO / SC	34
OFÍCIO DE FRAIBURGO	34
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SILVIO BETTU	34
GAROPABA / SC	34
OFÍCIO DE GAROPABA	34
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ LUIS MIGUEL NIETO, MARIA DOLORES MIGUEL NIETO	34
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): M3W INCORPORADORA EIRELI	35
PALHOCA / SC	36
OFÍCIO DE PALHOÇA	36
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO HENRIQUE BOTELHO, NOEZI MARIA ESPÍNDOLA BOTELHO	36
RIO DO CAMPO / SC	36
OFÍCIO DE RIO DO CAMPO	37
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VITORINO LOPES PADILHA, VILDE SCHMITT PADILHA	37
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): IVANDO BELLI, EDUILDA MAÇANEIRO BELLI	37
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC	38
OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FOCUS MONITORAMENTO LTDA	38
SÃO PAULO	38
GALIA / SP	38
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA	38
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CARLOS BRAZ DE OLIVEIRA PIRES, MYLTON BEZOS	38
TAQUARITINGA / SP	39
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TAQUARITINGA	39
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LAURENTIZ & MORANDIM IMOVEIS LTDA, OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE TAQUARITINGA	39

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
INCORPORADORA SANTA LUZIA LTDA-ME

EDITAL Nº 21/2020 DESTINATÁRIO: LUIS JOSÉ DA SILVA. ENDEREÇO: Travessa Santa Luzia, nº 75, Bairro Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que GUILHERME VIEIRA AMARAL, CPF sob nº 053.256.915-62, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano, localizado na Rua Santa Luzia, nº predial 292, Centro, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 38,50 m (trinta e oito metros e cinquenta centímetros) de frente, 36,00 m (trinta e seis metros) de fundo, 40,00 m (quarenta metros) do lado direito e 54,60 m (cinquenta e quatro metros e sessenta centímetros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 1.713,57 m² (mil, setecentos e treze metros e cinquenta e sete centímetros quadrados) e um perímetro correspondente a 169,10 m (cento e sessenta e nove metros e dez centímetros), com as seguintes confrontações: na Frente, com a Rua Santa Luzia; do Lado Direito, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 085.00336.0000; do Lado Esquerdo, com os lotes urbanos de inscrição imobiliária nº 079.00075.0000, nº 079.00063.0000 e nº 085.000254.0000; e, no Fundo, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 085.00336.0000. Descrição da poligonal: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 8534567.88m e E 671674.68m; deste, segue confrontando com a RUA SANTA LUZIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 050°15'00.42" e 38,50m até o vértice 02, de coordenadas N 8534592.50m e E 671704.28m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 085.00336.0000, com os seguintes azimutes e distâncias 122°18'14.54" e 40,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 8534571.12m e E 671738.09m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 085.00336.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 207°57'11.34 e 36,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 8534539.31m e E 671721.21m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 079.00075.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°32'27.83" e 7,80 m até o vértice 4.1, de coordenadas N 8534543.39m e E 671714.57m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 079.00063.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°32'27.83" e 14,00 m até o vértice 05, de coordenadas N 8534550.72m e E 671702.63m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 085.00254.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°32'27.83" e 32,80 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U.T.M., referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o WGS 84. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T.M. BENFEITORIA: Sem Benfeitoria. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 22.531, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: AURINO RIBEIRO DOURADO, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade (RG) nº 0047749148, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 017.537.705-72, e seu cônjuge, JUDITH XAVIER DOURADO, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade (RG) nº 0030469074, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 586.127.695-15, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 444, fls. 149, do Livro B-21, registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus da Lapa/BA em 19/10/1956, residentes e domiciliados na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 736, Cento, no município de Bom Jesus da Lapa/BA. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS)

CONFINANTE(S): a) Espólio de José Miranda Neto, CPF não informado; b) Aloísio Fernandes Gomes, CPF 034.65.365-00; c) Luiz Jose da Silva, CPF não informado; d) Igreja Santa Luzia, CNPJ não informado; e) Município de Bom Jesus da Lapa, CNPJ 14.105.183/0001-14. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 47191, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 25/11/2020. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MARAGOGIPE/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **LUCIANA ANDRADE DE JESUS MATEÓ, ITALO DA CRUZ MATEÓ**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA EXCLUSÃO DA EXPRESSÃO 'TERRENO FOREIRO', CONSIDERANDO NÃO TER SIDO IDENTIFICADO O REGISTRO DA CONSTITUIÇÃO DE RENDA. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador do Cartório de Imóveis da Comarca de Maragogipe, Bahia, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que LUCIANA ANDRADE DE JESUS MATEÓ, brasileira, bancária, portadora da cédula de identidade n.º 09.626.774-77, inscrita no C.P.F. sob o n.º 809.337.425-68, casada, desde 19/2/2011, sob o regime da comunhão parcial de bens, com ÍTALO DA CRUZ MATEÓ, brasileiro, maior, representante comercial, registro geral n.º 829630961, inscrito no C.P.F. n.º 801.326.345-20, ambos residentes e domiciliados no Loteamento Nágila Brito, 1, Rua Nova, Catu/BA, e FÁBIO ANDRADE DE JESUS, brasileiro, autônomo, registro geral n.º 09529004-40 SSA/BA, C.P.F. n.º 966.533.705-00, residente e domiciliado na Rua Maestro José Pereira Rebouças, n.º 6, Maragogipe/BA, considerando a intenção de compra e venda consubstanciada na declaração de vontade das partes que deu origem ao assento registral exposto a seguir, requereu junto a este Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Monsenhor Adolfo Cerqueira, n.º 3, Centro, Maragogipe, Bahia, a consolidação da propriedade plena do solo e suas acessões em seu favor, atualmente identificado como proprietário da construção, e, conseqüentemente, a exclusão da expressão terreno foreiro, em conformidade com o

disposto no art. 1.430-Q c/c art. 1.430-0, § 1º, ambos do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais do Estado da Bahia, em procedimento de espécie de Construção em Nome de Terceiros, envolvendo o imóvel assentado na Matrícula n.º 2.867 do Cartório de Imóveis de Maragogipe/BA. Após buscas realizadas no acervo do cartório de origem e de situação do imóvel, não foi possível identificar o registro da Constituição de Renda ou do Contrato de Aforamento. O eventual interessado, portanto, fica NOTIFICADO para impugnar ou apresentar a comprovação do registro da Constituição de Renda perante esta serventia, em dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 13h às 15h, no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital. Em atenção ao §1º do art. 1.430-Q do referido do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais do Estado da Bahia, a impugnação poderá ser considerada infundada, quando já examinada e refutada em casos iguais ou semelhantes pelo Juízo Corregedor Permanente ou pela Corregedoria Geral da Justiça, especialmente quando: a que o interessado se limita a dizer que é beneficiário de Constituição de Renda sobre o imóvel, sem apresentar a comprovação do registro da Constituição de Renda, nos moldes do Código Civil de 1916; a que não contém exposição, ainda que sumária, dos motivos da discordância manifestada; a que ventila matéria absolutamente estranha à averbação da construção; a que o Oficial de Registro de Imóveis, pautado pelos critérios da prudência e da razoabilidade, assim reputar. Nos termos do art. 1.430-Q, §2º, do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais do Estado da Bahia, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na exclusão da expressão terreno foreiro junto ao assento registral indicado, com a consequente averbação e aperfeiçoamento da qualificação subjetiva do imóvel, consolidando-se a propriedade plena do solo e suas acessões em favor da pessoa identificada como proprietária da construção.

EDITAL - Notificação por Edital - RTD - Art. 61, Seção IX, Cap. XIX Normas de Serviço de São Paulo - Interessado(s): LUCIANA ANDRADE DE JESUS MATEÓ, ITALO DA CRUZ MATEÓ

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA EXCLUSÃO DA EXPRESSÃO 'TERRENO FOREIRO', CONSIDERANDO NÃO TER SIDO IDENTIFICADO O REGISTRO DA CONSTITUIÇÃO DE RENDA. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador do Cartório de Imóveis da Comarca de Maragogipe, Bahia, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que LUCIANA ANDRADE DE JESUS MATEÓ, brasileira, bancária, portadora da cédula de identidade n.º 09.626.774-77, inscrita no C.P.F. sob o n.º 809.337.425-68, casada, desde 19/2/2011, sob o regime da comunhão parcial de bens, com ÍTALO DA CRUZ MATEÓ, brasileiro, maior, representante comercial, registro geral n.º 829630961, inscrito no C.P.F. n.º 801.326.345-20, ambos residentes e domiciliados no Loteamento Nágila Brito, 1, Rua Nova, Catu/BA, e FÁBIO ANDRADE DE JESUS, brasileiro, autônomo, registro geral n.º 09529004-40 SSA/BA, C.P.F. n.º 966.533.705-00, residente e domiciliado na Rua Maestro José Pereira Rebouças, n.º 6, Maragogipe/BA, considerando a intenção de compra e venda consubstanciada na declaração de vontade das partes que deu origem ao assento registral exposto a seguir, requereu junto a este Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Monsenhor Adolfo Cerqueira, n.º 3, Centro, Maragogipe, Bahia, a consolidação da propriedade plena do solo e suas acessões em seu favor, atualmente identificado como proprietário da construção, e, consequentemente, a exclusão da expressão terreno foreiro, em conformidade com o disposto no art. 1.430-Q c/c art. 1.430-0, § 1º, ambos do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais do Estado da Bahia, em procedimento de espécie de Construção em Nome de Terceiros, envolvendo o imóvel assentado na Matrícula n.º 2.867 do Cartório de Imóveis de Maragogipe/BA. Após buscas realizadas no acervo do cartório de origem e de situação do imóvel, não foi possível identificar o registro da Constituição de Renda ou do Contrato de Aforamento. O eventual interessado, portanto, fica NOTIFICADO para impugnar ou apresentar a comprovação do registro da Constituição de Renda perante esta serventia, em dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 13h às 15h, no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital. Em atenção ao §1º do art. 1.430-Q do referido do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais do Estado da Bahia, a impugnação poderá ser considerada infundada, quando já examinada e refutada em casos iguais ou semelhantes pelo Juízo Corregedor Permanente ou pela Corregedoria Geral da Justiça, especialmente quando: a que o interessado se limita a dizer que é beneficiário de Constituição de Renda sobre o imóvel, sem apresentar a comprovação do registro da Constituição de Renda, nos moldes do Código Civil de 1916; a que não contém exposição, ainda que sumária, dos motivos da discordância manifestada; a que ventila matéria absolutamente estranha à averbação da construção; a que o Oficial de Registro de Imóveis, pautado pelos critérios da prudência e da razoabilidade, assim reputar. Nos termos do art. 1.430-Q, §2º, do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais do

Estado da Bahia, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na exclusão da expressão terreno foreiro junto ao assento registral indicado, com a consequente averbação e aperfeiçoamento da qualificação subjetiva do imóvel, consolidando-se a propriedade plena do solo e suas acessões em favor da pessoa identificada como proprietária da construção.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - PAULISTA/PE
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ACYR LIDIO VAZ SPINELLI NETO**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, através do seu Oficial, Paulo de Siqueira Campos, faz a presente intimação por edital do Sr. ACYR LIDIO VAZ SPINELLI NETO, inscrito no CPF/MF sob os n.º 349.894.714-15, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 855550554389-6, garantido por alienação fiduciária, datado de 16 de setembro de 2010, em virtude de estar em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 43.658, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 30 (trinta) dias (conforme art. 4º, do Prov. nº 16/2020 e art. 1º, do Prov. nº 19/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco) a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SUELY MARIA DOS SANTOS**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, através do seu Oficial, Paulo de Siqueira Campos, faz a presente intimação por edital da Sra. SUELY MARIA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob os n.º 265.548.604-87, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 855551263360-9, garantido por alienação fiduciária, datado de 10 de junho de 2011, em virtude de estar em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 46.723, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 30 (trinta) dias (conforme art. 4º, do Prov. nº 16/2020 e art. 1º, do Prov. nº 19/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco) a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO GOMES DA SILVA**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, através do seu Oficial, Paulo de Siqueira Campos, faz a presente intimação por edital do Sr. MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob os n.º 857.992.624-68, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 855551524395-0, garantido por alienação fiduciária, datado de 29 de agosto de 2011, em virtude de

estar em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 47.217, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das qual é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 30 (trinta) dias (conforme art. 4º, do Prov. nº 16/2020 e art. 1º, do Prov. nº 19/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco) a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CASSIA CRISTINA SOUZA DE FREITAS

O 1º Serviço Registral Imobiliário, através do seu Oficial, Paulo de Siqueira Campos, faz a presente intimação por edital da Sra. CASSIA CRISTINA SOUZA DE FREITAS, inscrita no CPF/MF sob os n. 053.474.614-46, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 844440322421-8, garantido por alienação fiduciária, datado de 11 de abril de 2013, em virtude de estar em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 50.593, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 30 (trinta) dias (conforme art. 4º, do Prov. nº 16/2020 e art. 1º, do Prov. nº 19/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco) a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDUARDO AMORIM BARBOSA, NARA PAZ SALES RABELO BARBOSA

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. EDUARDO AMORIM BARBOSA e da Sra. NARA PAZ SALES RABELO BARBOSA, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 447.042.403-04 e 783.864.463-15, respectivamente, com suas qualificações constantes no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 000773502-2, garantido por alienação fiduciária, datado de 28 de agosto de 2015, em virtude de estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. Os intimados deverão comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 51.676, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais são devedores. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 30 (trinta) dias (conforme art. 4º, do Prov. nº 16/2020 e art. 1º, do Prov. nº 19/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco) a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, BANCO BRADESCO S.A..

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WELLYNGTON BELARMINO DE ANDRADE

O 1º Serviço Registral Imobiliário, através do seu Oficial, Paulo de Siqueira Campos, faz a presente intimação por edital do Sr. WELLYNGTON BELARMINO DE ANDRADE, inscrito no CPF/MF sob os n.º 059.713.154-63, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 844441142656-8, garantido por alienação fiduciária, datado de 23 de fevereiro de 2016, em virtude de estar em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97.

O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 60.559, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 30 (trinta) dias (conforme art. 4º, do Prov. nº 16/2020 e art. 1º, do Prov. nº 19/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco) a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SERGIO RENATO ARAUJO DE FREITAS, ANA RAQUEL LIMA VASCONCELOS DE FREITAS

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. SERGIO RENATO ARAÚJO DE FREITAS e da Sra. ANA RAQUEL LIMA VASCONCELOS DE FREITAS, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 038.856.474-19 e 038.496.854-62, respectivamente, com suas qualificações constantes no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 000796601-6, garantido por alienação fiduciária, datado de 20 de abril de 2016, em virtude de estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. Os intimados deverão comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 62.326, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais são devedores. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 30 (trinta) dias (conforme art. 4º, do Prov. nº 16/2020 e art. 1º, do Prov. nº 19/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco) a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, BANCO BRADESCO S.A..

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JACKELINE DE BRITO SILVA

O 1º Serviço Registral Imobiliário, através do seu Oficial, Paulo de Siqueira Campos, faz a presente intimação por edital da Sra. JACKELINE DE BRITO SILVA, inscrita no CPF/MF sob os n.ºs 094.744.624-96, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 844441350548-1, garantido por alienação fiduciária, datado de 04 de novembro de 2016, em virtude de estar em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 62.713, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 30 (trinta) dias (conforme art. 4º, do Prov. nº 16/2020 e art. 1º, do Prov. nº 19/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco) a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

COMARCA - RECIFE/PE

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GIOVANI MORAES DURVAL, GISELLE CAROLINE GONZAGA DE ARAGAO NEVES

PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA, Oficial de Registro do 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO

RECIFE, situada na Rua Benfica, nº 126, Madalena, Recife/PE, CEP -- 50720-001, telefone (81) 3228-2708, e-mail: contato@4rircife.com.br, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER QUE PELO PRESENTE FICA(M) INTIMADO(S), por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr.º GIOVANI MORAES DURVAL, CPF 007.552.584-44 e GISELLE CAROLINE GONZAGA DE ARAGAO NEVES, CPF 047.496.964-98, devedores fiduciários da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, a pagar, no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, no endereço do 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, a quantia de R\$ 71.867,27 (SETENTA E UM MIL E OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), referente às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, posicionado em 17/09/2019, sujeita à atualização monetária, juros de mora, referente às prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, decorrentes do Contrato de Financiamento Imobiliário celebrado em 06 de maio de 2011 e registrado sob o nº. R-06 da Matrícula nº. 13913, Livro 2, do 4º Ofício de Registro de Imóveis, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente ao imóvel caracterizado como APARTAMENTO 304, DO BLOCO B, EDIFÍCIO ACAPULCO, SITUADO NA RUA EURICO SOUZA LEÃO, Nº 661, BAIRRO IPUTINGA, juntamente com os juros convencionais, as penalidades, os encargos legais, inclusive tributos e contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança incluindo-se as diligências das notificações procedidas pelos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da cidade do Recife, São Paulo/SP e Belo Horizonte/MG e as das publicações deste edital, como também, os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fique(m) o(s) intimado(s) advertido(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ

OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): RIO DOURO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, HELIO FIGUEIRA DA SILVA

Área de terra desmembrada de uma maior porção, denominada como ÁREA B, situada na Zona Urbana no Município de Casimiro de Abreu -- RJ, área total de 128.770,44m² :frente com 355,03, para a Estrada Existente; Lado direito com 700,24m fazendo divisa com a Estrada de Ferro Leopoldina; Lado esquerdo com 694,89m fazendo divisa com Rubens Costa; Fundos com 44,71m fazendo divisa com Rubens Costa. Cadastrada na Municipalidade sob o nº 00068002, conforme Matrícula 6562 do Cartório de Ofício Único de Casimiro de Abreu. O empreendimento que hora se desenvolve, está embasado na Lei nº 6766 de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 48 de 005 de outubro de 1979, cujas características são as seguintes: Número de Quadras 13 Número de Unidades Individuais 196 Área total das Quadras (Área Útil) 67.151,14 m² Área de arruamento 29.592,18 m² Área Verde 4.098,20 m² Área PMCA 6.716,72 m² Área de APP 21.212,20 m² Área Total 128.770,44 m² DESCRIÇÃO DAS UNIDADES E SUAS CONFRONTAÇÕES QUADRA "A" Compõe-se de 20 Lotes com área total de 7.347,24m² Lote 01 -- Área total de 441,21m². Frente com 21,25m para a Rua Projetada "A". Fundos com 21,99m confrontando-se com o Lote 20. Lado direito com 18,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado esquerdo com 12,02m e um raio de 5,00m e curva de concordância para a Rua Projetada "K". Lote 02 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 19. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m em dois segmentos, sendo 18,00m confrontando-se com o Lote 01 e 2,00m confrontando-se com o Lote 20. Lote 03 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 18. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 17. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se

com o Lote 03. Lote 05 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 16. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lote 06 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lote 07 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 14. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lote 08 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lote 09 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lote 10 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado direito com 15,00m e um raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "L". Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lote 11 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado esquerdo com 15,00m e um raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "L". Lote 12 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lote 13 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 14. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 12. Lote 14 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 13. Lote 15 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 16. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 14. Lote 16 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 17. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 15. Lote 17 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 18. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 16. Lote 18 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 19. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 17. Lote 19 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 20. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 18. Lote 20 -- Área total de 396,75m². Frente com 19,76m para a Rua Projetada "K". Fundos com 22,00m em dois segmentos, sendo 20,00m confrontando-se com o Lote 19 e 2,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 21,99m confrontando-se com o Lote 01. Lado esquerdo com 10,74m e um raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "B". QUADRA "B" Compõe-se de 10 Lotes com área total de 3.844,77m². Lote 01 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado esquerdo com 15,00m e um raio de 5,00m e curva de concordância para a Rua Projetada "L". Lote 02 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 01. Lote 03 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lote 05 -- Área total de 494,98m². Frente com 20,79m para a Rua Projetada "A". Fundos com 23,67m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 14,43m e um raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "M". Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lote 06 -- Área total de 440,52m². Frente com 15,88m para a Rua Projetada "M". Fundos com

20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado direito com 16,44m e um raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "B". Lado esquerdo com 23,67m confrontando-se com o Lote 05. Lote 07 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lote 08 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lote 09 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lote 10 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 01. Lado direito com 15,00m e um raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "L". Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. QUADRA "C" Compõe-se de 18 Lotes com área total de 6.646,56m² Lote 01 -- Área total de 449,87m². Frente com 12,02m para a Rua Projetada "K". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 21,73m e um raio de 5,00m e curva de concordância para a Rua Projetada "B". Lado esquerdo com 22,48m confrontando-se com o Lote 18. Lote 02 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 17. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m em dois segmentos, sendo 18,00m confrontando-se com o Lote 01 e 2,00m confrontando-se com o Lote 18. Lote 03 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 16. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lote 05 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 14. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lote 06 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lote 07 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lote 08 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lote 09 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado direito com 15,00m e um raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "L". Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lote 10 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado esquerdo com 15,00m e um raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "L". Lote 11 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lote 12 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lote 13 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 14. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 12. Lote 14 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 13. Lote 15 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 16. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 14. Lote 16 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 17. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 15. Lote 17 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 18. Lado esquerdo

com 20,00m confrontando-se com o Lote 16. Lote 18 -- Área total de 407,42m². Frente com 19,76m para a Rua Projetada "K". Fundos com 22,00m em dois segmentos sendo, 20,00m confrontando-se com o Lote 17 e 2,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 22,48m confrontando-se com o Lote 01. Lado esquerdo com 10,86m e raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "C". QUADRA "D" Compõe-se de 10 Lotes com área total de 3.554,21m² Lote 01 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado esquerdo com 15,00m e um raio de 5,00m e curva de concordância para a Rua Projetada "L". Lote 02 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 01. Lote 03 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado direito com 20,00m em dois segmentos sendo, 18,00m confrontando-se com o lote 05 e 2,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lote 05 -- Área total de 316,60m². Frente com 12,41m para a Rua Projetada "M". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado direito com 16,70m confrontando-se com o Lote 06. Lado esquerdo com 13,53m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "B". Lote 06 -- Área total de 328,34m². Frente com 17,90m para a Rua Projetada "M". Fundos com 22,00m em dois segmentos sendo, 20,00m confrontando-se com o Lote 07 e 2,00m confrontando-se com o lote 04. Lado direito com 9,17m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "C". Lado esquerdo com 16,70m confrontando-se com o Lote 05. Lote 07 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lote 08 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lote 09 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lote 10 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 01. Lado direito com 15,00m e raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "L". Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Quadra "E" Compõe-se de 16 Lotes com área total de 5.945,89 m² Lote 01 -- Área total de 458,57m². Frente com 12,02m para a Rua Projetada "K". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 22,22m e um raio de 5,00m e curva de concordância para a Rua Projetada "C". Lado esquerdo com 22,96m confrontando-se com o Lote 16. Lote 02 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m em dois segmentos, sendo 18,00m confrontando-se com o Lote 01 e 2,00m confrontando-se com o Lote 16. Lote 03 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 14. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lote 05 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lote 06 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lote 07 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lote 08 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado direito com 15,00m e raio de 5,00m e curva de concordância com Rua Projetada "L". Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lote 09 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado esquerdo

com 15,00m e um raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "L". Lote 10 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lote 11 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lote 12 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lote 13 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 14. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 12. Lote 14 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 13. Lote 15 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 16. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 14. Lote 16 -- Área total de 418,05m². Frente com 19,76m para a Rua Projetada "K". Fundos com 22,00m em 2 segmentos sendo, 20,00m confrontando-se com o Lote 15 e 2,00m confrontando-se com o lote 02. Lado direito com 22,96m confrontando-se com o Lote 01. Lado esquerdo com 11,35m e raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "D". Quadra F Compõe-se de 08 Lotes com área total de 3.263,66m² Lote 01 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado esquerdo com 15,00m e um raio de 5,00m e curva de concordância para a Rua Projetada "L". Lote 02 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 01. Lote 03 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 564,42m². Frente com 14,43m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 27,14m confrontando-se com o Lote 05. Lado esquerdo com 24,27m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "C". Lote 05 -- Área total de 509,97m². Frente com 15,88m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 19,91m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "D". Lado esquerdo com 27,14m confrontando-se com o Lote 04. Lote 06 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lote 07 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lote 08 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 01. Lado direito com 15,00m e raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "L". Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Quadra "G" Compõe-se de 14 Lotes com área total de 5.245,22 m² Lote 01 -- Área total de 467,26m². Frente com 12,02m para a Rua Projetada "K". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 22,70m e um raio de 5,00m e curva de concordância para a Rua Projetada "D". Lado esquerdo com 23,44m confrontando-se com o Lote 14. Lote 02 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m em dois segmentos, sendo 18,00m confrontando-se com o Lote 01 e 2,00m confrontando-se com o Lote 14. Lote 03 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lote 05 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lote 06 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D".

Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lote 07 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 15,00m e um raio de 5,00m e curva de concordância para a Rua Projetada "L". Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lote 08 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado esquerdo com 15,00m e um raio de 5,00 e curva em concordância para a Rua Projetada "L". Lote 09 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lote 10 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lote 11 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lote 12 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lote 13 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 14. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 12. Lote 14 -- Área total de 428,68m². Frente com 19,76m para a Rua Projetada "K". Fundos com 22,00m em dois segmentos sendo, 20,00m confrontando-se com o Lote 13 e 2,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 23,44m confrontando-se com o Lote 01. Lado esquerdo com 11,83m e um raio de 5,00m e curva em concordância para a Rua Projetada "E". Quadra H Compõe-se de 08 Lotes com área total de 2.973,11m² Lote 01 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado esquerdo com 15,00m e um raio de 5,00m e curva de concordância para a Rua Projetada "L". Lote 02 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 01. Lote 03 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 419,14m². Frente com 14,43m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito 19,88m confrontando-se com o Lote 05. Lado esquerdo com 17,00m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "D". Lote 05 -- Área total de 364,69m². Frente com 15,88m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 10,66m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "E". Lado esquerdo com 19,88m confrontando-se com o Lote 04. Lote 06 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lote 07 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lote 08 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 01. Lado direito com 15,00m e raio de 5,00m e curva em concordância com a Rua Projetada "L". Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Quadra "I" Compõe-se de 25 Lotes com área total de 7.648,55 m² Lote 01 -- Área total de 342,73m². Frente com 5,67m para a Rua Projetada "K". Fundos com 12,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 24,56m e um raio de 5,00m e curva de concordância para a Rua Projetada "E". Lado esquerdo com 27,41m confrontando-se com o Lote 25. Lote 02 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 23. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m em dois segmentos, sendo 12,00m confrontando-se com o Lote 01 e 8,00m confrontando-se com o Lote 25. Lote 03 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 22. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 21. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote

05. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lote 05 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 20. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lote 06 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 19. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lote 07 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 18. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lote 08 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 17. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lote 09 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 16. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lote 10 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lote 11 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 14. Lado direito com 20,00m em dois segmentos, sendo 18,00m confrontando-se com o Lote 12 e 2,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lote 12 -- Área total de 331,48m². Frente com 12,41m para a Rua Projetada "M". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado direito com 17,52m confrontando-se com o Lote 13. Lado esquerdo com 14,36m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "E". Lote 13 -- Área total de 346,53m². Frente com 17,90m para a Rua Projetada "M". Fundos com 22,00m em dois segmentos, sendo 20,00 confrontando-se com o Lote 14 e 2,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado direito com 10,00m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "F". Lado esquerdo com 17,52m confrontando-se com o Lote 12. Lote 14 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 13. Lote 15 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 16. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 14. Lote 16 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 17. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 15. Lote 17 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 18. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 16. Lote 18 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 19. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 17. Lote 19 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 20. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 18. Lote 20 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 21. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 19. Lote 21 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 22. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 20. Lote 22 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 23. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 21. Lote 23 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m em dois segmentos, sendo 14,00 confrontando-se com o Lote 24 e 6,00m confrontando-se com o Lote 25. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 22. Lote 24 -- Área total de 278,42m². Frente com 11,29m para a Rua Projetada "K". Fundos com 14,00m confrontando-se com o Lote 23. Lado direito com 22,50m confrontando-se com o Lote 25. Lado esquerdo com 14,05m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "F". Lote 25 -- Área total de 349,39m². Frente com 14,83m para a Rua Projetada "K". Fundos com 14,00m em dois segmentos, sendo 6,00m confrontando-se com o Lote 23 e 8,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 27,41m confrontando-se com o Lote 01. Lado

esquerdo com 22,50m confrontando-se com o Lote 24. Quadra "J" Compõe-se de 22 Lotes com área total de 6.657,32 m² Lote 01 -- Área total de 355,18m². Frente com 14,14m para a Rua Projetada "K". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 14,78m e raio de 5,00m e curva em concordância com a Rua Projetada "F". Lado esquerdo com 14,83m, confrontando-se com o Lote 22. Lote 02 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 21. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 01. Lote 03 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 20. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 19. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 03. Lote 05 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 18. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 04. Lote 06 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 17. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 05. Lote 07 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 16. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 06. Lote 08 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 07. Lote 09 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 14. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 08. Lote 10 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 09. Lote 11 -- Área total de 366,23m². Frente com 14,43m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado direito com 17,23m confrontando-se com o Lote 12. Lado esquerdo com 14,36m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "F". Lote 12 -- Área total de 311,78m². Frente com 15,88m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado direito com 10,00m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "G". Lado esquerdo com 17,23m confrontando-se com o Lote 11. Lote 13 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 14. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 12. Lote 14 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 13. Lote 15 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 16. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 14. Lote 16 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 17. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 15. Lote 17 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 18. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 16. Lote 18 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 19. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 17. Lote 19 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 20. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 18. Lote 20 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 21. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 19. Lote 21 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 22. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 20. Lote 22 -- Área total de 224,13m². Frente com 17,65m para a Rua Projetada "K". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 21. Lado direito com 14,83m confrontando-se com o Lote 01. Lado esquerdo

com 4,27m e raio de 5,00m e curva em concordância com Rua Projetada "G" Quadra "K" Compõe-se de 18 Lotes com área total de 5.666,10 m² Lote 01 -- Área total de 459,56m². Frente com 14,14m para a Rua Projetada "K". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m e raio de 5,00m e curva em concordância com a Rua Projetada "G". Lado esquerdo com 20,04m, confrontando-se com o Lote 18. Lote 02 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 17. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 01. Lote 03 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 16. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lote 05 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 14. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lote 06 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lote 07 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lote 08 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lote 09 -- Área total de 366,23m². Frente com 14,43m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 17,23m confrontando-se com o Lote 10. Lado esquerdo com 14,36m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "G". Lote 10 -- Área total de 311,78m². Frente com 15,88m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado direito com 10,00m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "H". Lado esquerdo com 17,23m confrontando-se com o Lote 09. Lote 11 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "H". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lote 12 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "H". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lote 13 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "H". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 14. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 12. Lote 14 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "H". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 13. Lote 15 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "H". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 16. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 14. Lote 16 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "H". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 17. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 15. Lote 17 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "H". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 18. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 16. Lote 18 -- Área total de 328,52m². Frente com 17,65m para a Rua Projetada "K". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 17. Lado direito com 20,04m confrontando-se com o Lote 01. Lado esquerdo com 9,49m e raio de 5,00m e curva em concordância com Rua Projetada "H". Quadra "L" Compõe-se de 15 Lotes com área total de 4.674,87 m² Lote 01 -- Área total de 350,62m². Frente com 5,67m para a Rua Projetada "K". Fundos com 12,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 25,22m e raio de 5,00m e curva em concordância com a Rua Projetada "H". Lado esquerdo com 28,07m, confrontando-se com o Lote 15. Lote 02 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "H". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m em dois segmentos sendo, 12,00m confrontando-se com o Lote 01 e 8,00m confrontando-se com o Lote 15. Lote 03 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "H". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m,

confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "H". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 03. Lote 05 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "H". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 04. Lote 06 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "H". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 05. Lote 07 -- Área total de 366,23m². Frente com 14,43m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 17,23m confrontando-se com o Lote 08. Lado esquerdo com 14,36m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "H". Lote 08 -- Área total de 311,78m². Frente com 15,88m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado direito com 10,00m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "I". Lado esquerdo com 17,23m confrontando-se com o Lote 07. Lote 09 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "I". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 08. Lote 10 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "I". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 09. Lote 11 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "I". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 10. Lote 12 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "I". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 11. Lote 13 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "I". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m em dois segmentos sendo, 14,00m confrontando-se com o Lote 14 e 6,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 12. Lote 14 -- Área total de 287,63m². Frente com 11,29m para a Rua Projetada "K". Fundos com 14,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado direito com 23,16m confrontando-se com o Lote 15. Lado esquerdo com 14,71m e raio de 5,00m e curva em concordância com a Rua Projetada "I". Lote 15 -- Área total de 358,60m². Frente com 14,83m para a Rua Projetada "K". Fundos com 14,00m em dois segmentos sendo, 6,00m confrontando-se com o Lote 13 e 8,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 28,07m confrontando-se com o Lote 01. Lado esquerdo com 23,16m, confrontando-se com o Lote 14. Quadra "M" Compõe-se de 12 Lotes com área total de 3.683,64 m² Lote 01 -- Área total de 368,33m². Frente com 14,14m para a Rua Projetada "K". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 15,44 e raio de 5,00m e curva em concordância com a Rua Projetada "I". Lado esquerdo com 15,48m, confrontando-se com o Lote 12. Lote 02 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "I". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 01. Lote 03 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "I". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "I". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lote 05 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "I". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lote 06 -- Área total de 366,23m². Frente com 14,43m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado direito com 17,23m confrontando-se com o Lote 07. Lado esquerdo com 14,36m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "I". Lote 07 -- Área total de 311,78m². Frente com 15,88m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 10,00m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "J". Lado esquerdo com 17,23m confrontando-se com o Lote 06. Lote 08 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "J". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lote 09 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "J". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote

10. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lote 10 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "J". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lote 11 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "J". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lote 12 -- Área total de 237,29m². Frente com 17,65m para a Rua Projetada "K". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado direito com 15,48m confrontando-se com o Lote 01. Lado esquerdo com 4,93m e raio de 5,00m e curva em concordância com Rua Projetada "J". Área Verde Composta de duas unidades com área total de 4,098,20 m² Área Verde 01 - -- Área total de 2,908,03m². Frente com 98,55m para Rua Projetada J. Fundos com 82,64m confrontando-se com P.M.C.A. Lado direito com 32,44m confrontando-se com a área verde 2. Lado esquerdo com 34,01m confrontando-se com APP. Área Verde 02 -- Área total de 1,190,17m². Frente com 1,70m para Rua Projetada A. Fundos com 1,70m confrontando-se com área de Rubens Costa. Lado direito com 700,24m confrontando-se com a Estrada de Ferro Leopoldina. Lado esquerdo com 700,24m em 4 segmentos, sendo o 1º segmento com 460,89m para Rua Projetada M; 2º segmento com 32,44m confrontando-se com área verde 01; 3º segmento com 155,54m confrontando-se com P.M.C.A; e 4º segmento com 51,37m confrontando-se com APP. Área de P.M.C.A -- Área total de 6,716,72m². Frente com 82,64m, confrontando-se com área verde 01. Lado Direito com 155,54m, confrontando-se com área verde 02. Lado esquerdo com 165,58m confrontando-se com APP em dois segmentos, sendo o primeiro com 119,02m e o segundo com 46,56m. Área de APP -- Área total de 21, 212,20m². Frente com 28,23m, confrontando-se com a Rua Projetada A. Fundos com 51,37m confrontando-se com área verde 02. Lado direito com 677,87m, em quatro segmentos, sendo 46,56m e 119,02m confrontando-se com PMCA, 34,01m confrontando-se com área verde 01, 473,28m e raio de 5,00 e curva em concordância com a Rua Projetada "K". Lado esquerdo com 739,60m confrontando-se com área de Rubens Costa, em dois segmentos sendo o primeiro com 694,89m e o segundo com 44,71m. Área de Arruamento -- Área total de 29, 592,18m².

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITABORAI/RJ

ITABORAI CARTORIO 1 OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **HELENA DO SOCORRO GADELHA DE S REGO, RAIMUNDO HERBERT DA SILVA REGO**

Jose Carlos Soares Martins, oficial do Itaborai Cartorio 1 Ofício, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº74814, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HELENA DO SOCORRO GADELHA DE S REGO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 19926960200, residente e domiciliado(a) na R ENNES LOPES GARCIA 0 LT114 MANILHA ITABORAI RJ 248000000, RAIMUNDO HERBERT DA SILVA REGO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15936414272, residente e domiciliado(a) na R ENNES LOPES GARCIA 0 LT114 MANILHA ITABORAI RJ 248000000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 841487000324-0, firmada em 09/02/2004, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 02, na matrícula nº 42.045 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R ENNES LOPES GARCIA 0 LT114 MANILHA ITABORAI RJ 248000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/07/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ, 16/07/2019. Jose Carlos Soares Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IGOR GERALDO AVILA FERNANDES

Jose Carlos Soares Martins, oficial do Itaborai Cartorio 1 Ofício, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº75140, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IGOR GERALDO AVILA FERNANDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14461655741, residente e domiciliado(a) na R K 1 LT 15 QD 19 MONTE VERDE (M ITABORAI RJ 24857508, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440605091-3, firmada em 22/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1 , na matrícula nº 47.827 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R K 1 LT 15 QD 19 MONTE VERDE (M ITABORAI RJ 24857508. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ, 26/11/2019. Jose Carlos Soares Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARICÁ/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ARLEI PONTES DOS SANTOS

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 11/03/2020 sob o nº. 279526, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Arlei Pontes dos Santos, brasileiro, solteiro, maior, que declara não viver em união estável, vendedor, nascido em 11/04/1977, filho de Jacy Francisco dos Santos e Mizarli Pontes dos Santos, portador da CNH nº. 01525041500 expedida pelo DETRAN/RJ em 06/05/2015 e CPF nº. 052.541.197-64; endereço eletrônico: vsrcabral@gmail.com , Telefone(s) 97000-8028, residente e domiciliado na Rua Jornalista Roberto Marinho, nº. 237, Colubandê, São Gonçalo/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote 01 (um), da Quadra nº. 495 (quatrocentos e noventa e cinco), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste município, com as seguintes características: área de 438,05m², com 10,33m em linha reta de frente para a Rua 131 e mais 03,00m em curva na confluência da Rua 131 com Rua 113; 13,33m nos fundos confinando com o Lote 18; 33,00m pelo lado direito com o Lote 02; e 30,00m pelo lado esquerdo com a Rua 113; de propriedade de: Manoel Queiroz, português, casado, comer; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil S/A "Covibra", conforme escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, no Lº. 108, fls. 35 em 08/11/1967, devidamente registrado no Lº. 3-0, fls. 159v/161, nº. 20.846 em 23/04/1968 do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ -- 2º Ofício. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DIOGO MOORE COELHO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 23/03/2020 sob o nº. 279760, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Diogo Moore Coelho, brasileiro, empresário, nascido em 22/06/1988, filho de Gilmar Sampaio Coelho e Juciara Mauricio Moore Coelho, endereço eletrônico: Moore.diogo@gmail.com , Telefone: 97108-1359 , casado em 07/07/2012. pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei com Diene Castro Moreira Coelho, brasileira, do lar, nascida em 19/12/1987, filha de Adermilson Ventura Moreira e Edemia Vieira de Castro Moreira, endereço eletrônico: dienecastromo@gmail.com , Telefone 99688-6075 ; ele: portador da CNH nº. 04166652383 expedida pelo DETRAN/RJ em 25/04/2017 e CPF nº. 123.361.167-40; ela: portadora da identidade nº. 20.719.934-0 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 03/08/2012 e CPF nº. 058.665.227-14; ambos residentes e domiciliados na Rua 60, Lote nº. 14, Quadra nº. 274 do Loteamento Jardim Atlântico, Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 14 (quatorze), da Quadra nº. 274 (duzentos e setenta e quatro), do Loteamento "Jardim Atlântico", 3º distrito deste município, com as seguintes características: área de 480,00m²; com 12,00m de frente para a Rua 60; 12,00m nos fundos com o Lote nº. 39; 40,00m pelo lado direito com o Lote nº. 15; e 40,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº. 13; de propriedade de: Waldyr Pereira Martins, brasileiro, desquitado, comerciante, residente a Rua Barata Ribeiro, 125, Ap. 910 - G.B.; havido por compra feita a Cia. Vidreira do Brasil S/A, "Covibra", conforme escritura pública de compra e venda do 2º Ofício desta Comarca, no Lº. 71, fls. 160 e verso em 21/01/196, cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº. 3-P, fls. 216v/217, nº. 22.435 em 30/04/1969 no Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ -- 2º Ofício. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROMULO DE MELO BASTOS**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 30/11/2020 sob o nº. 286578, no Livro 1-ZA, o requerimento pelo qual Romulo de Melo Bastos, brasileiro, despachante documentalista, solteiro, que declara não viver em união estável, filho de Antonio Alves bastos e Ivete de Melo Bastos, nascido em 03/09/1980, portador da CNH nº 01505001046 expedida pelo DETRAN/RJ em 03/02/2016 e CPF nº 083.560.667-86, endereço eletrônico: romulinhoiraja@hotmail.com , Telefone(s): (21) 98828-2845, residente e domiciliado na Rua 127, Lote 21, Quadra 535, Jardim Atlântico, Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 21 (vinte e um), da Quadra nº. 535 (quinhentos e trinta e cinco), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com área de 480,00m², medindo, 12,00m de frente para a Rua 127, igual largura na linha dos fundos para o Lote nº. 28; 40,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se, pelo lado direito com os Lotes nºs. 22, 23 e 24; e pelo lado esquerdo com o Lote nº. 20; com uma Casa Residencial de área total construída de 234,51m²; tendo como proprietário do Lote: Aldo do Nascimento, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, com Dilma Tavares Nascimento, advogado, portador da identidade nº. 15033 OAB, inscrito no CPF nº. 156.836.307-97, residente a Rua Mozart, 211 fds.

Jardim América; havido por Escritura de Compra e Venda datada de 13/06/1985, lavrada nas Notas do 17º Ofício do Rio de Janeiro, Livro 4.853, fls. 101; devidamente registrada sob o R-4 da matrícula nº. 35.651 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o código nº. 104773. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ CLAUDIO DE SOUZA DAMASCENO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 23/11/2020 sob o nº. 286339, no Livro 1-ZA, o requerimento pelo qual Luiz Claudio de Souza Damasceno, brasileiro, autônomo, solteiro, que declara não viver em união estável, nascido em 08/10/1961, filho de Antonio de Souza Damasceno e Maria da Silva Damasceno, portador da carteira de identidade nº. 05803074-3 expedida pelo IFP/RJ em 15/08/1980 e CPF nº. 708.470.377-20, não possui endereço eletrônico, Telefone: +55 21 2637-3969, residente e domiciliado na Rua Pedro Jose Alves, nº. 513, Flamengo, neste município -- CEP.: 24.903-795, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 28 (vinte e oito), da Quadra n.º 06 (seis), do Plano de Loteamento "Bairro Nova Maricá", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: medindo 12,00m de frente para Rua "H", a mesma largura na linha dos fundos, confinando com o Lote nº 7; por 35,00ms de extensão de frente a fundos, por ambos os lados; sendo pelo lado direito com o Lote nº 27, e pelo lado esquerdo com o Lote nº 29; com área total construída de 69,30m²; de propriedade de: Orlando Raphael Chianelli, argentino, casado, do comércio, e Joaquim Fróes de Jesus, brasileiro, do comércio, casado, residentes e domiciliados no Estado da Guanabara; havido por compra feita a Espólio de Laurindo Nolasco, conforme escritura de compra e venda, lavrada em notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no L.º 117, fls. 110v/116, em data de 26 de dezembro de 1969, devidamente registrada no L.º 3-R, fls. 141v/144, sob n.º de ordem 24.733, em 12/04/1971 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 2868. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO COUTINHO NETO, LUCINDA DA FONSECA COUTINHO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 23/11/2020 sob o nº. 286336, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Antonio Coutinho Neto, brasileiro, aposentado, nascido em 26/07/1948, filho de José Coutinho e Alcídia de Moura Coutinho, endereço eletrônico: zanutocoutinho@gmail.com, Telefone: 99234-8920, casado em 22/07/1972 pelo regime da comunhão de bens anterior a vigência da Lei 6515/77, com Lucinda da Fonseca Coutinho, brasileira, do lar, nascida em 03/01/1952, filha de Jose Ribeiro da Fonseca e Dea Mendes da Fonseca, Telefone 2638-1256; ele: portador da carteira de identidade nº. 2191469 expedida pelo IPF/RJ em 04.05.1979 e CPF nº. 160.118.057-87; ela: portadora da identidade nº. 05306696-5 expedida pelo IFP/RJ em

04/05/1979 e CPF nº. 640.604.897-00; ambos residentes e domiciliados na Rua 26, Lote nº. 5, Quadra nº. 79 do Loteamento Jardim Atlântico, Itaipuaçu, neste município, Cep: 24936-580, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 5, da Quadra nº 83, do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 592,00m²; medindo 32,00m de frente para a Rua nº 26; com 37,00m pelo direito; 48,00m nos fundos e lado esquerdo; confrontando à direita com o Lote nº 6, a esquerda e aos fundos com os terrenos da Companhia Exploradora de Minérios; com área total construída de 190,05m²; de propriedade de: Guiomar Baptista Peixoto, brasileira, casada, doméstica, residente à rua Rua Vigário Morato, 158, 58, Pedregulho, D. F; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - Covibra S.A., conforme escritura de compra e venda de 04/01/1957, lavrada em notas do Tabelião do 5º Ofício de Niterói; devidamente registrada no L.º 3-D, às folhas 219v/220, sob nº 4.642, em 21/01/1957 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 89968. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RAFAEL CARARI DA SILVA, THAYNA HENRIQUES CARARI**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./...Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 23/11/2020 sob o nº. 286338, no Livro 1-ZA, o requerimento pelo qual, Rafael Carari da Silva, brasileiro, nascido em 22.03.1983, filho de Celso Pereira da Silva e Lilian Davidi Carari da Silva, autônomo, e sua mulher Thayna Henriques Carari, brasileira, nascida em 10/08/1995, filha de Mauro Cesar Marins de Almeida e Simone Delgado Henriques, estudante; ele: portador da carteira de identidade nº. 020710804-4 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ e CNH nº. 02818404980 em 21.07.2015 e CPF nº. 103.343.567-84, endereço eletrônico: rafaelcarari@gmail.com - Telefone(s): 21 99808-8473; ela: portadora da identidade nº. 280652132 expedida pelo DETRAN/RJ e CNH nº. 07033960880 expedida pelo DETRAN/RJ em 29/04/2019 e CPF nº. 151.960.397-59, endereço eletrônico: henriquesthayna@bol.com.br - Telefone(s): 21 99617-2996; ambos residentes e domiciliados na Rua dos Abacateiros, Lote nº. 25, Quadra nº. 03, Loteamento "Vale da Esperança", Inoã -- CEP.: 24.943-780, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 25 (vinte e cinco), da Quadra n.º 3 (três), do Loteamento "Vale da Esperança", situado no 3º distrito deste Município, com área de 701,68m²; medindo 14,00m de frente para a Rua dos Abacateiros; 14,17m de fundos para o Lote nº 20; 51,22m de extensão pelo lado direito com o Lote nº 26; e 49,02m de extensão pelo lado esquerdo com o Lote nº 24; com uma Casa Residencial de área total construída de 91,76m²; de propriedade de: Sueko Ito, japonesa, viúva, do lar, portadora da identidade nº. W-697403-2 SE/DPMF e CPF nº. 059.509.138-50, residente neste Município; havido por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 03/04/1996, lavrada nestas Notas no Livro 322, fls. 036, devidamente registrada sob o R-3 da Matrícula nº. 47.693 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 58024. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ARLEI PONTES DOS SANTOS**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 11/03/2020 sob o nº. 279526, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Arlei Pontes dos Santos, brasileiro, solteiro, maior, que declara não viver em união estável, vendedor, nascido em 11/04/1977, filho de Jacy Francisco dos Santos e Mizarli Pontes dos Santos, portador da CNH nº. 01525041500 expedida pelo DETRAN/RJ em 06/05/2015 e CPF nº. 052.541.197-64; endereço eletrônico: vsrcabral@gmail.com, Telefone(s) 97000-8028, residente e domiciliado na Rua Jornalista Roberto Marinho, nº. 237, Colubandê, São Gonçalo/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote 01 (um), da Quadra nº. 495 (quatrocentos e noventa e cinco), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste município, com as seguintes características: área de 438,05m², com 10,33m em linha reta de frente para a Rua 131 e mais 03,00m em curva na confluência da Rua 131 com Rua 113; 13,33m nos fundos confinando com o Lote 18; 33,00m pelo lado direito com o Lote 02; e 30,00m pelo lado esquerdo com a Rua 113; de propriedade de: Manoel Queiroz, português, casado, comer; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil S/A "Covibra", conforme escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, no Lº. 108, fls. 35 em 08/11/1967, devidamente registrado no Lº. 3-0, fls. 159v/161, nº. 20.846 em 23/04/1968 do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ -- 2º Ofício. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DIOGO MOORE COELHO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 23/03/2020 sob o nº. 279760, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Diogo Moore Coelho, brasileiro, empresário, nascido em 22/06/1988, filho de Gilmar Sampaio Coelho e Juciara Mauricio Moore Coelho, endereço eletrônico: Moore.diogo@gmail.com, Telefone: 97108-1359, casado em 07/07/2012. pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei com Diene Castro Moreira Coelho, brasileira, do lar, nascida em 19/12/1987, filha de Adermilson Ventura Moreira e Edemia Vieira de Castro Moreira, endereço eletrônico: dieneCastromo@gmail.com, Telefone 99688-6075; ele: portador da CNH nº. 04166652383 expedida pelo DETRAN/RJ em 25/04/2017 e CPF nº. 123.361.167-40; ela: portadora da identidade nº. 20.719.934-0 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 03/08/2012 e CPF nº. 058.665.227-14; ambos residentes e domiciliados na Rua 60, Lote nº. 14, Quadra nº. 274 do Loteamento Jardim Atlântico, Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 14 (quatorze), da Quadra nº. 274 (duzentos e setenta e quatro), do Loteamento "Jardim Atlântico", 3º distrito deste município, com as seguintes características: área de 480,00m²; com 12,00m de frente para a Rua 60; 12,00m nos fundos com o Lote nº. 39; 40,00m pelo lado direito com o Lote nº. 15; e 40,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº. 13; de propriedade de: Waldyr Pereira Martins, brasileiro, desquitado, comerciário, residente a Rua Barata Ribeiro, 125, Ap. 910 - G.B.; havido por compra feita a Cia. Vidreira do Brasil S/A, "Covibra", conforme escritura pública de compra e venda do 2º Ofício desta Comarca, no Lº. 71, fls. 160 e verso em 21/01/196, cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº. 3-P, fls. 216v/217, nº. 22.435 em 30/04/1969 no Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ -- 2º Ofício. Assim sendo, ficam

intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROMULO DE MELO BASTOS**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 30/11/2020 sob o nº. 286578, no Livro 1-ZA, o requerimento pelo qual Romulo de Melo Bastos, brasileiro, despachante documentalista, solteiro, que declara não viver em união estável, filho de Antonio Alves bastos e Ivete de Melo Bastos, nascido em 03/09/1980, portador da CNH nº 01505001046 expedida pelo DETRAN/RJ em 03/02/2016 e CPF nº 083.560.667-86, endereço eletrônico: romulinhoiraja@hotmail.com , Telefone(s): (21) 98828-2845, residente e domiciliado na Rua 127, Lote 21, Quadra 535, Jardim Atlântico, Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 21 (vinte e um), da Quadra nº. 535 (quinhentos e trinta e cinco), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com área de 480,00m², medindo, 12,00m de frente para a Rua 127, igual largura na linha dos fundos para o Lote nº. 28; 40,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se, pelo lado direito com os Lotes nºs. 22, 23 e 24; e pelo lado esquerdo com o Lote nº. 20; com uma Casa Residencial de área total construída de 234,51m²; tendo como proprietário do Lote: Aldo do Nascimento, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, com Dilma Tavares Nascimento, advogado, portador da identidade nº. 15033 OAB, inscrito no CPF nº. 156.836.307-97, residente a Rua Mozart, 211 fds. Jardim América; havido por Escritura de Compra e Venda datada de 13/06/1985, lavrada nas Notas do 17º Ofício do Rio de Janeiro, Livro 4.853, fls. 101; devidamente registrada sob o R-4 da matrícula nº. 35.651 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o código nº. 104773. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUIZ CLAUDIO DE SOUZA DAMASCENO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 23/11/2020 sob o nº. 286339, no Livro 1-ZA, o requerimento pelo qual Luiz Claudio de Souza Damasceno, brasileiro, autônomo, solteiro, que declara não viver em união estável, nascido em 08/10/1961, filho de Antonio de Souza Damasceno e Maria da Silva Damasceno, portador da carteira de identidade nº. 05803074-3 expedida pelo IFP/RJ em 15/08/1980 e CPF nº. 708.470.377-20, não possui endereço eletrônico, Telefone: +55 21 2637-3969, residente e domiciliado na Rua Pedro Jose Alves, nº. 513, Flamengo, neste município -- CEP.: 24.903-795, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 28 (vinte e oito), da Quadra nº. 06 (seis), do Plano de Loteamento "Bairro Nova Maricá", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: medindo 12,00m de frente para Rua "H", a mesma largura na linha dos fundos, confinando com o Lote nº 7; por 35,00ms de extensão de frente a fundos, por ambos os lados; sendo pelo lado direito com o

Lote nº 27, e pelo lado esquerdo com o Lote nº 29; com área total construída de 69,30m²; de propriedade de: Orlando Raphael Chianelli, argentino, casado, do comércio, e Joaquim Fróes de Jesus, brasileiro, do comércio, casado, residentes e domiciliados no Estado da Guanabara; havido por compra feita a Espólio de Laurindo Nolasco, conforme escritura de compra e venda, lavrada em notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no Lº 117, fls. 110v/116, em data de 26 de dezembro de 1969, devidamente registrada no Lº 3-R, fls. 141v/144, sob n.º de ordem 24.733, em 12/04/1971 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 2868. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIO COUTINHO NETO, LUCINDA DA FONSECA COUTINHO

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 23/11/2020 sob o nº. 286336, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Antonio Coutinho Neto, brasileiro, aposentado, nascido em 26/07/1948, filho de José Coutinho e Alcídia de Moura Coutinho, endereço eletrônico: zanutocoutinho@gmail.com, Telefone: 99234-8920, casado em 22/07/1972 pelo regime da comunhão de bens anterior a vigência da Lei 6515/77, com Lucinda da Fonseca Coutinho, brasileira, do lar, nascida em 03/01/1952, filha de Jose Ribeiro da Fonseca e Dea Mendes da Fonseca, Telefone 2638-1256; ele: portador da carteira de identidade nº. 2191469 expedida pelo IPF/RJ em 04.05.1979 e CPF nº. 160.118.057-87; ela: portadora da identidade nº. 05306696-5 expedida pelo IFP/RJ em 04/05/1979 e CPF nº. 640.604.897-00; ambos residentes e domiciliados na Rua 26, Lote nº. 5, Quadra nº. 79 do Loteamento Jardim Atlântico, Itaipuaçu, neste município, Cep: 24936-580, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 5, da Quadra nº 83, do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 592,00m²; medindo 32,00m de frente para a Rua nº 26; com 37,00m pelo direito; 48,00m nos fundos e lado esquerdo; confrontando à direita com o Lote nº 6, a esquerda e aos fundos com os terrenos da Companhia Exploradora de Minérios; com área total construída de 190,05m²; de propriedade de: Guiomar Baptista Peixoto, brasileira, casada, doméstica, residente à rua Rua Vigário Morato, 158, 58, Pedregulho, D. F; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - Covibra S.A., conforme escritura de compra e venda de 04/01/1957, lavrada em notas do Tabelião do 5º Ofício de Niterói; devidamente registrada no Lº 3-D, às folhas 219v/220, sob nº 4.642, em 21/01/1957 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 89968. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RAFAEL CARARI DA SILVA, THAYNA HENRIQUES CARARI

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./...Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 23/11/2020 sob o nº. 286338, no Livro 1-ZA, o requerimento pelo qual, Rafael Carari da Silva, brasileiro, nascido em

22.03.1983, filho de Celso Pereira da Silva e Lilian Davidi Carari da Silva, autônomo, e sua mulher Thayna Henriques Carari, brasileira, nascida em 10/08/1995, filha de Mauro Cesar Marins de Almeida e Simone Delgado Henriques, estudante; ele: portador da carteira de identidade nº. 020710804-4 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ e CNH nº. 02818404980 em 21.07.2015 e CPF nº. 103.343.567-84, endereço eletrônico: rafaelcarari@gmail.com - Telefone(s): 21 99808-8473; ela: portadora da identidade nº. 280652132 expedida pelo DETRAN/RJ e CNH nº. 07033960880 expedida pelo DETRAN/RJ em 29/04/2019 e CPF nº. 151.960.397-59, endereço eletrônico: henriquesthayna@bol.com.br - Telefone(s): 21 99617-2996; ambos residentes e domiciliados na Rua dos Abacateiros, Lote nº. 25, Quadra nº. 03, Loteamento "Vale da Esperança", Inoã -- CEP.: 24.943-780, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 25 (vinte e cinco), da Quadra n.º 3 (três), do Loteamento "Vale da Esperança", situado no 3º distrito deste Município, com área de 701,68m²; medindo 14,00m de frente para a Rua dos Abacateiros; 14,17m de fundos para o Lote nº 20; 51,22m de extensão pelo lado direito com o Lote nº 26; e 49,02m de extensão pelo lado esquerdo com o Lote nº 24; com uma Casa Residencial de área total construída de 91,76m²; de propriedade de: Sueko Ito, japonesa, viúva, do lar, portadora da identidade nº. W-697403-2 SE/DPMF e CPF nº. 059.509.138-50, residente neste Município; havido por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 03/04/1996, lavrada nestas Notas no Livro 322, fls. 036, devidamente registrada sob o R-3 da Matrícula nº. 47.693 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 58024. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

COMARCA - NITEROI/RJ

14º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE CARVALHO**

Leonardo Monçores Vieira, oficial do 14º Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº85749, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 39667685772, residente e domiciliado(a) na R HEITOR CARRILHO 00261 A712 B01 SAO LOURENCO NITEROI RJ 24030230, para que compareçam a esta Serventia, situada na São Boaventura, 540, Loja 108 Fonseca Niteroi RJ CEP 24120307, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 805427000962-3, firmada em 05/02/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 0R7, na Matrícula nº 15781, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HEITOR CARRILHO 261 A712 B01 SAO LOURENCO NITEROI RJ 24030230. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/11/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ, 19/11/2020. Leonardo Monçores Vieira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDIO REGINALDO ANUNCIACAO NETO

Leonardo Monçores Vieira, oficial do 14º Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº83169, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIO REGINALDO ANUNCIACAO NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04528708795, residente e domiciliado(a) na R PROF Z BRASIL ALCANTARA 50 AP 402 FONSECA NITEROI RJ 24130135, para que compareçam a esta Serventia, situada na São Boaventura, 540, Loja 108 Fonseca Niteroi RJ CEP 24120307, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 801997001510-5, firmada em 26/10/2007, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R11, na matrícula nº 8.334, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROF Z BRASIL ALCANTARA 50 AP 402 FONSECA NITEROI RJ 24130135. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/07/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ, 25/07/2019. Leonardo Monçores Vieira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ
5º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EUGENIA GONCALVES DA SILVA GRACA, CONSTRUTORA GRAN RIO LTDA

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126313, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EUGENIA GONCALVES DA SILVA GRACA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05535904724, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DOS TRES RIOS, 741 / SALA 312 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.745-900, CONSTRUTORA GRAN RIO LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 42430835000121, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DOS TRES RIOS, 741 / SALA 312 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.745-900, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 194148606000013283-83, firmada em 23/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na matrícula nº 103990, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO, 126/APARTAMENTO 303 - CABUCU - NOVA IGUAÇU/RJ - CEP: 26.291-455. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/08/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ, 22/08/2019. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ULISSES DE OLIVEIRA PINTO, NATHALIA CAMPOS RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº696571, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. ULISSES DE OLIVEIRA PINTO, CPF nº087.341.187-05 e da Sra. NATHÁLIA CAMPOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº099.174.847-60, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº0010032270, firmado em 26/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº224.741, sob o R-12, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada da Paciência, nº615, Bloco 21, Apt.103, Freguesia de Campo Grande, bairro de Paciência, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.580-250, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 17/11/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULO CEZAR PEREIRA DE AZEVEDO, LUCIANA FALCAO DE AZEVEDO**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 16/07/2020, prenotado sob o nº 827960, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de PAULO CEZAR PEREIRA DE AZEVEDO -- CPF: 708.614.637-49 e sua esposa LUCIANA FALCAO DE AZEVEDO -- CPF 572.542.497-91, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 -- 3º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 15553975923-0, firmado em 20/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 251.283 sob o nº R-5, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Jacurutá, nº 123-Aptº 301, Bloco 03 -- Penha -- Rio de Janeiro -- RJ, CEP 21020-280 de responsabilidade de V. Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 16/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V. Sas., cientificados que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABRICIO DE MELO FERREIRA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 12636. Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1939140, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABRICIO DE MELO FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05562895790, residente e domiciliado(a)

na RUA GODOFREDO VIANA 135 APTO 403 BLOCO 2 TANQUE RIO DE JANEIRO RJ 22730020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 814117000647-3, firmada em 25/07/2006, com garantia de alienação fiduciária registrada sob o nº R-11, na Matrícula nº 192.111, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA GODOFREDO VIANA 135 APTO 403 BLOCO 2 TANQUE RIO DE JANEIRO RJ 22730020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 29 de dezembro de 2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA, CLAUDIA BASTOS RIBEIRO DA SILVA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº1941186, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA, comerciante, identidade DETRAN/RJ nº01197076715 e CPF 917.055.844-20 e sua mulher CLAUDIA BASTOS RIBEIRO DA SILVA, do lar, identidade DETRAN/RJ nº10.573.403-2 e CPF nº 069.903.417-50, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta Cidade/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Pecanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular, datado em 28/01/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 398050 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº6975, apartamento 902 do bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 15/12/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIEL CASSIO RODRIGUES, CLAUDIA ROMUALDO CÂNDIDO RODRIGUES

requerimento de ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SICREDI LTDA, prenotado sob o nº 129.531, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, à intimação de DANIEL CASSIO RODRIGUES e sua mulher CLAUDIA ROMUALDO CÂNDIDO RODRIGUES, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, nº 149, Aterrado, Volta Redonda-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Grupo 70047 - Cota 260, firmado em 08/10/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 1.555, sob o nº R.10/1.555, a qual diz respeito ao imóvel designado por sala para escritório nº 621, situada na Avenida Amaral Peixoto, sob o nº 91, Edifício Pastor, bairro Centro, nesta cidade, e respectiva fração ideal de 33,00/9.873 avos dos lotes nºs 07 e 09 da quadra 2, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o

valor destes encargos, posicionado em 28/12/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha o requerimento. Ficam V. Sas. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor da credora fiduciária - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SICREDI LTDA - nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Para que não seja alegada a ignorância é passado o presente edital, que será publicado por três dias, tudo nos termos da referida Lei 9.514/97. Volta Redonda, 28 de dezembro de 2020. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - CONCORDIA/SC

1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): DELIMAR APARECIDA MOZZER GUEDES, MARLAN PAULO GUEDES, ANTONIO MARTINS, TEREZINHA MARTINS, HEITOR ALVES DE LIMA, IVETE MARIA DE LIMA

Eduardo Somensi, Oficial Interventor do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de DELIMAR APARECIDA MOZZER GUEDES, inscrito(a) no CPF nº 800.240.179-49, portador(a) do RG nº 2143132 SSP/SC, brasileira, funcionária pública, nascida em 08/10/1971, casado(a) com MARLAN PAULO GUEDES, inscrito(a) no CPF nº 892.010.199-04, portador(a) do RG nº 1.874.166 SESP/SC, brasileiro, mecânico de manutenção, nascido em 15/03/1972, residentes e domiciliados na Rua Otto Tramontini, nº 61, Bairro Industriários, Concórdia/SC, proprietários da matrícula 5.187, ANTONIO MARTINS, inscrito(a) no CPF nº 430.307.009-25, portador(a) do RG nº 1.144.388 SSP/SC, brasileiro, aposentado, nascido em 28/03/1962, casado(a) com TEREZINHA MARTINS, inscrito(a) no CPF nº 596.848.019-04, portador(a) do RG nº 14/R-1.874.113 SSP/SC, brasileira, do lar, nascida em 20/01/1968, residentes e domiciliados na Rua Aurélio Guedes, Bairro Industriários, Concórdia/SC, proprietários da matrícula 20.693 e HEITOR ALVES DE LIMA, inscrito(a) no CPF nº 251.318.349-53, portador(a) do RG nº 14.563.130, brasileiro, vigilante aposentado, nascido em 16/11/1942, casado(a) com IVETE MARIA DE LIMA, inscrito(a) no CPF nº 425.428.129-34, portador(a) do RG nº 14.1.144.523, brasileira, líder de higienização, nascida em 24/01/1958, residentes e domiciliados na Rua Otto Tramontini, nº 27, Bairro Industriários, Concórdia/SC, proprietários da matrícula 2.917, foi solicitado o desmembramento com unificação, em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, do Lote urbano nº 13 (treze), da Quadra "B", situado na Rua Otto Tramontini, nº 61, bairro Industriários, do Loteamento Guanabara, município de Concórdia/SC, com a área a desmembrar de 34,61m² (trinta e quatro metros e sessenta e um decímetros quadrados) - Matrícula nº 5.187, CONFRONTAÇÕES: Partindo do marco P12, definido pela coordenada geográfica de Latitude 27°14'05,87" Sul e Longitude 52°02'22,24" Oeste, Datum SIRGAS-2000 e pela coordenada plana UTM 6.987.112,689 m Norte e 397.076,630 m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, confrontando com a área a desmembrar, matrícula nº 2.917, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 23,07 m e azimute plano de 174°50'25" chega-se ao marco P15, deste confrontando com Antonio Martins e Terezinha Martins, matrícula nº 20.693, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 1,50 m e azimute plano de 264°50'25" chega-se ao marco P16, deste confrontando com a área remanescente, matrícula nº 5.187, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 23,07 m e azimute plano de 354°50'25" chega-se ao marco P11, deste confrontando com a Rua Otto Tramontini, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 1,50 m e azimute plano de 84°50'25" chega-se ao marco P12, ponto inicial da descrição deste perímetro. Lote urbano nº 14 (catorze) da Quadra "B", situado na Rua Otto Tramontini, nº 27, bairro Industriários, do Loteamento Guanabara, município de Concórdia/SC, com a área a desmembrar de 34,61m² (trinta e quatro metros e sessenta e um decímetros quadrados) - Matrícula nº 2.917, CONFRONTAÇÕES: Partindo do marco P13, definido pela coordenada geográfica de Latitude 27°14'05,86" Sul e Longitude 52°02'22,19" Oeste, Datum SIRGAS-2000 e pela

coordenada plana UTM 6.987.112,824 m Norte e 397.078,124 m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, confrontando com a área remanescente, matrícula 2.917, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 23,07 m e azimuth plano de 174°50'25" chega-se ao marco P14, deste confrontando com Antonio Martins e Terezinha Martins, matrícula nº 20.693, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 1,50 m e azimuth plano de 264°50'25" chega-se ao marco P15, deste confrontando com a área a desmembrar, matrícula 5.187, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 23,07 m e azimuth plano de 354°50'25" chega-se ao marco P12, deste confrontando com a Rua Otto Tramontini, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 1,50 m e azimuth plano de 84°50'25" chega-se ao marco P13, ponto inicial da descrição deste perímetro. Onde posteriormente será unificado ao Lote urbano nº 07 (sete), individuado como Lote nº 07-A (sete A) da Quadra "B", situado na Rua Aurélio Guedes, Bairro Industriários, Loteamento Guanabara, município de Concórdia/SC, com área total unificada de 340,46m² (trezentos e quarenta metros e quarenta e seis decímetros quadrados) -- Matrícula nº 20.693, CONFRONTAÇÕES: Partindo do marco P13, definido pela coordenada geográfica de Latitude 27°14'05,86" Sul e Longitude 52°02'22,19" Oeste, Datum SIRGAS-2000 e pela coordenada plana UTM 6.987.112,824 m Norte e 397.078,124 m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, confrontando com área remanescente, matrícula nº 2.917, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 23,07 m e azimuth plano de 174°50'25" chega-se ao marco P14, deste confrontando com a área remanescente, matrícula nº 2.917, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 2,66 m e azimuth plano de 83°32'28" chega-se ao marco P03, deste confrontando com Germano Flare Moretto e outros, matrícula nº 1.814, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 17,72 m e azimuth plano de 173°21'17" chega-se ao marco P04, deste confrontando com Hipólito Martins e Marlene Martins, matrícula nº 20.694, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 13,21 m e azimuth plano de 271°00'57" chega-se ao marco P05, deste confrontando com Hipólito Martins e Marlene Martins, matrícula nº 20.694, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 21,16 m e azimuth plano de 176°04'06" chega-se ao marco P06, deste confrontando com a Rua Aurélio Guedes, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 1,50 m e azimuth plano de 262°08'54" chega-se ao marco P07, deste confrontando com Sidnei Horn, matrícula nº 1.008, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 37,33 m e azimuth plano de 356°04'26" chega-se ao marco P08, deste confrontando com área remanescente, matrícula nº 5.187, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 8,16 m e azimuth plano de 83°51'25" chega-se ao marco P16, deste confrontando com área remanescente, matrícula nº 5.187, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 23,07 m e azimuth plano de 354°50'25" chega-se ao marco P11, deste confrontando com a Rua Otto Tramontini, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 3,00 m e azimuth plano de 84°50'25" chega-se ao marco P13, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Claudemir dos Santos -- CREA/SC 131807-3, TRT nº BR20200704924.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): DEIVID BONFANTE RODRIGUES, MILENE DAL FARRA INACIO

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que DEIVID BONFANTE RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 005.219.049-86, casado com MILENE DAL FARRA INACIO, inscrita no CPF sob o nº 040.372.989-02, residentes e domiciliados na Rua Amabile Mazzorana Bonfante, nº s/n, Distrito de Rio Maina, bairro Vila Macarini, Criciúma/SC, requereram, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de LOTEAMENTO, junto da matrícula nº 13.402, cujo imóvel possui a área de 7.536,73m², localizado na Rua Amalibe Mazzorana Bonfante, Rua Eloísa de Medeiros Urbano de Oliveira e Rua João Uggioni,

bairro Vila Macarini, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: O loteamento será composto por 13 lotes em uma quadra, mais área verde e área de utilidade pública. O pedido de desmembramento foi aprovado em 28.08.2020 junto ao Município de Criciúma. A implantação foi autorizada pelo órgão ambiental FAMCRI (Licença Ambiental Prévia - LAP - emitida em 25.07.2019, e Licença Ambiental de Instalação - LAI - emitida em 25.06.2020). Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do LOTEAMENTO protocolado sob nº 324.912, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado Camile Silveira.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FRAIBURGO/SC

OFÍCIO DE FRAIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SILVIO BETTU**

VITÓRIA KROETZ FERNANDES, CPF 310.155.149-87, registradora de imóveis da Comarca de Fraiburgo-SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 07/08/2018 o requerimento pelo qual SILVIO BETTU, RG 1.107.932/SSP/SC, CPF 516.524.989-15, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Padre Biagio Simonetti, nº 184, Centro, Fraiburgo - SC, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 48.025, na modalidade de Usucapião Ordinário, com posse comprovada de 11 anos, portanto, com previsão no art. 1.242 do Código Civil, sobre o imóvel: Um terreno rural, situado na localidade de Taquaruçu de Cima, Fazenda Faxinal dos Carvalhos, neste município e Comarca de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, abrangendo uma área de 245.701,374 m2, oriundo da matrícula nº 6452 do RI de Curitiba/SC de propriedade de Adão Fernandes da Silva e Brandina Ferreira da Silva, ambos já falecidos. HERDEIROS: MINERVINA FERREIRA DA SILVA, MARIA ILCE DIAS DA SILVA, NESTRINA DE ALMEIDA, FERMINO GARCIA DE ALMEIDA CPF 678.881.199-72, NERCINA DA SILVA FERREIRA, OSNI FERREIRA, PRESENTINO FERNANDES DA SILVA, MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA, CRESCENCIO FERREIRA DA SILVA e INAIR FERREIRA DA SILVA. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrimensor Juliano Martins Burda, inscrito no CREA/SC 088.379-4/SC. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dado e passado nesta cidade de Fraiburgo aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC

OFÍCIO DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ LUIS MIGUEL NIETO, MARIA DOLORES MIGUEL NIETO**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que JOSÉ LUIS MIGUEL NIETO, advogado, nascido em 02/10/1964, RG: 6025720291/SSP/RS, CPF:

421.339.800-59, residente e domiciliado na Rua Jardim da Lagoa, nº 20, casa 11, Pousada Solar Del Nieto, bairro Capão, cidade de Garopaba, CEP: 88495-000; e, ADRIANA DA SILVA MENDES NIETO, divorciada, engenheira civil, nascida em 02/07/1966, RG: 1134773-2/SSP/AC, CPF: 452.565.350-72, residente e domiciliada na SQN 211, Bloco I, apto 502, no Bairro Asa Norte, em Brasília/DF, CEP: 70.863-090, ambos, brasileiros, naturais de Porto Alegre/RS, filhos de Jesus Nieto Rey e de Maria de Los Angeles Miguel Lopez, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anterior possuidor, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.474, em 07/07/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rodovia Municipal GRP-030, no Bairro Capão, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total 361,24m² (trezentos e sessenta e um metros quadrados e vinte e quatro centésimos de metro quadrado), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sudeste no alinhamento do lado par da Rodovia Municipal GRP-030, na extensão de 12,12 metros e fundos ao noroeste no alinhamento do lado ímpar da Rua das Bromélias, na extensão de 8,71 metros; confrontando na lateral direita ao sudoeste com terras de posse de Carlos Konig, em dois segmentos de 26,57 metros e 9,54 metros, totalizando a extensão de 36,11 metros; e, na lateral esquerda ao nordeste com terras de posse de Fábio Prata Bucheb e terras de posse de João Paulo Fonseca Fischer Dornelles, na extensão de 40,21 metros. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes, uma edificação de alvenaria. Responsável técnico: Fernando Alves Santos, com ART do CREA/SC sob nº 6489926-0. Cadastro municipal: 06.79.056.0166.001/4420. Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 200, fls. 093 à 123, protocolo nº 15216 em 25/06/2020. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do confrontante João Paulo Fonseca Fisher Dornelles (área de posse), fica o referido extorpe, e eventual cônjuge, se casado for, NOTIFICADO que neste ofício tramita o procedimento epigrafado, para manifestar, estando o requerimento e a documentação completa que o acompanha à disposição para exame pelos interessados no prazo de 15 (quinze) dias. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo usucapiente. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 02 (duas) vezes na imprensa local (jornal de grande circulação), pelo prazo de 15 dias cada publicação. Selo de Fiscalização: GAQ63763-S8LM. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 21 de dezembro de 2020.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
M3W INCORPORADORA EIRELI

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que M3W INCORPORADORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 31.818.916/0001-87, com sede na Rua dos Girassóis, s/nº, no Bairro Morrinhos, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.879, em 01/10/2020, de parte do imóvel de matrícula nº 1.266 (R.I. de Garopaba/SC), cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG-614, no Bairro Prainha, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, com formato de um pentadecalátero irregular, contendo a área total de 4.184,21m² (quatro mil, cento e oitenta e quatro metros quadrados e vinte e um centésimos de metro quadrado), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao leste com o alinhamento do lado par da Servidão PMG-614, em sete segmentos de 1,60metros, 12,39 metros, 11,44 metros, 4,52 metros, 4,08 metros, 7,60 metros e 6,96 metros, totalizando a extensão de 48,59 metros e fundos ao oeste com terras de posse de Andrei Pitten Velloso e Marta Cauduro Oppermann, na extensão de 49,26 metros; confrontando na lateral direita ao sul com o imóvel matriculado sob o nº 8.338 (R.I. de Garopaba/SC), com terras de posse de Glécio Marini de Aguiar e com terras de posse de Maria Odete de Aguiar Rocha e Paulo Rodrigues da Rocha, em quatro segmentos de 11,09 metros, 6,76 metros, 43,61 metros e 31,63 metros, totalizando a extensão de 93,09 metros; e, na lateral esquerda ao norte com a Servidão PMG-614, em três segmentos de 33,66 metros, 34,97 metros e 16,04 metros, totalizando a extensão de 84,67 metros. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes, uma edificação de dois pavimento de alvenaria alvenaria. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é

somado ao do requerente: Paulo Fernando Brown Meira, Maria Tereza Tavares Meira, Rosa Jesus da Rosa, Maximiano João dos Anjos, Nilton dos anjos, Neri de dos Anjos, Nereide dos Anjos Cameu, Pedro Amantino Cameu, Lenir dos Anjos Pinheiro, Darci Vital Pinheiro Filho, Santina da Rosa Souza, Manoel de Souza, Loureta da Rosa, Mário da Rosa, Jair Artur da Rosa, Valcides da Silva Rosa, Joceni Artur da Rosa, Valdeci Fernandes da Rosa, Bernardina da Rosa Lopes, Agostinho Lopes, Adair Artur da Rosa, Alzerina de Souza Rosa, Malvina da Rosa de Paulo, Osvaldo de Paulo, Nelsi Artur da Rosa, Alzerina Inácio da Rosa, Alvina da Rosa, Pedro Artur da Rosa e Lenir de Souza da Rosa. Responsável técnico: Fernando Alves Santos, com ART do CREA/SC sob nº 7150767-5. Cadastro municipal: 01.80.096.1168.001/9090. Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 206 fls. 151 à 173 protocolo nº 15799 em 14/09/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Selo de Fiscalização: GAQ64142-TLSA. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 05 de janeiro de 2021.

COMARCA - PALHOÇA/SC
OFÍCIO DE PALHOÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PAULO HENRIQUE BOTELHO, NOEZI MARIA ESPÍNDOLA BOTELHO

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que o sr. Paulo Henrique Botelho, CPF nº 776.976.429-72, RG nº 2562255, aposentado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Noezi Maria Espindola Botelho, CPF nº 767.848.359-72, RG nº 2562225, enfermeira, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Mello, nº 46, Aririú, Palhoça/SC, requerem pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolado sob nº 191.291 alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 27 anos do imóvel urbano com 520,03m² (quinhentos e vinte metros e três centímetros quadrados), situado na rua Jorgino Damásio Espíndola, Barra do Aririú, Palhoça/SC, com benfeitoria, confrontando: Inicia-se esta descrição no vértice denominado de VT-01, com coordenadas planas 6935874.1420 Norte e 731386.3240 Leste, situado na confrontação com imóvel de posse de Marcia Helena de Oliveira; Deste segue confrontando com imóvel de posse de Marcia Helena de Oliveira com o azimuth plano de 41°36'21" e a distância de 21,31m até o VT-02 N=6935890.0739 m e E=731400.4719 m; Deste segue confrontando com imóvel matriculado sob o nº 26.710-RG, com o azimuth plano de 145°19'48" e a distância de 28,34 m até o VT-03 N=6935866.7630 m e E=731416.5950 m; Deste segue confrontando com imóvel de posse de Marildo Botelho, com o azimuth plano de 229°27'18" e a distância de 17,93 m até o VT-04 N=6935855.1066 m e E=731402.9688 m; Deste segue confrontando com imóvel de posse de Vanilson Goulart, com o azimuth plano de 318° 49' 59" e a distância de 25,29 m até o VT-01 N=6935874.1420 m e E=731386.3240 m; vértice inicial desta descrição, fechando assim o perímetro acima descrito. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Carlos Augusto Imich Medeiros, RNP nº 06969204928, TRT nº BR20200453978. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO CAMPO/SC

OFÍCIO DE RIO DO CAMPO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VITORINO LOPES PADILHA, VILDE SCHMITT PADILHA**

Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao art. 19 da Lei nº 6.766/79, que foi apresentado por VITORINO LOPES PADILHA, brasileiro, nascido aos 01/07/1958, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº. 1.222.978/SESP/SC e inscrito no CPF sob nº. 434.044.999-72 e sua esposa VILDE SCHMITT PADILHA, brasileira, nascida aos 28/12/1958, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº. 866.310/SESP/SC e inscrita no CPF sob nº. 015.104.829-03, casados desde 23/04/1983, pelo regime da comunhão universal de bens, conforme consta no registro de casamento matrícula sob nº 107540 01 55 1983 2 00006 062 0000524 84, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Rio do Campo/SC, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado sob nº 3.493, no Livro 3, de Registro Auxiliar, no Registro de Imóveis da Comarca de Taió/SC, residentes e domiciliados na Avenida Tiradentes, nº. 1.139, Centro, no município de Rio do Campo/SC, o requerimento para registro de desmembramento do terreno situado no lado ímpar da Estrada Geral Serrinha, distando 33,50 metros do lado par da Estrada Municipal que dá acesso a Fazenda Hedler, Bairro Serrinha, no município e comarca de Rio do Campo/SC, matriculado sob número 5.673, no Livro 2, de Registro Geral, deste Ofício, das seguintes áreas: 42.937,41m² e 960,20m², sendo depositada neste Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Rio do Campo/SC, toda a documentação elencada no art. 18 da Lei nº 6.766/79. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão se apresentar dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital Online, publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o registro, ficando os documentos respectivos, à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado neste município de Rio do Campo/SC, na data da publicação. Priscila Luisa Probst Rafaeli - Oficial Interina. Responsável Técnico: Erisson Rafael Florêncio, RNP nº 2507394870. ART nº. 7426291-7.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **IVANDO BELLI, EDUILDA MAÇANEIRO BELLI**

Priscila Luisa Probst Rafaeli, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Rio do Campo/SC, segundo as atribuições que conferidas pelo art. 213, inciso II, § 2º e 3º da Lei nº 6.015/73 c/c o artigo 1.247 do Código Civil, atendendo ao requerimento dos proprietários, IVANDO BELLI, brasileiro, nascido aos 09/09/1969, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 7/R-2.621.959/SSP/SC e inscrito no CPF nº. 812.450.849-68 e sua esposa EDUILDA MAÇANEIRO BELLI, brasileira, nascida aos 06/12/1975, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº. 4.001.486/SESP/SC e inscrita no CPF nº. 024.465.339-90, casados desde 08/02/1991, pelo regime da separação de bens obrigatória, residentes e domiciliados à Rua Voluntários da Pátria, s/nº, Bairro Sul Brasil, no município de Rio do Campo/SC, protocolado nesta Serventia sob nº 20.006 em 21/10/2020, para a retificação da descrição tabular do imóvel matriculado sob nº 1.964, do Livro 2, de Registro Geral, deste Ofício de Rio do Campo/SC, situado no lugar denominado Rio Azul-Rio Preto-Ribeirão Preto, na Localidade de Alto Rio Azul, no município e comarca de Rio do Campo/SC, devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos proprietários de um dos imóveis confrontantes, os senhores MAURÍCIO BENETTON DE MEDEIROS, inscrito no CPF nº 912.266.279-00, SABRINA ROVARIS, inscrita no CPF nº 028.915.399-90, CARLOS ALBERTO ROST, inscrito no CPF nº 622.650.759-49 e LUCIANA DA SILVA PERESSONI TEIXEIRA ROST, inscrita no CPF nº 629.001.889-20, na qualidade de confrontantes do imóvel retificado, proprietários da matrícula 87, deste Ofício, ficam NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados nesta Serventia, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo

213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência da confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Anexo, o croqui de localização da área. Dado e passado nesta cidade de Rio do Campo/SC. Priscila Luisa Probst Rafaeli -- Registradora Interina. Responsável Técnico: Erisson Rafael Florêncio, RNP nº 2507394870. ART nº. 7361041-1.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FOCUS MONITORAMENTO LTDA**

Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz - SC, torna público pelo presente edital que, fundamentado no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, INTIMA a Senhora Inês de Oliveira Luiz, brasileira, divorciada, vendedora, a cumprir as obrigações contratuais em razão da garantia fiduciária constituída pela Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, lavrada às folhas nº 114/117, do livro de notas nº 323, em 28 de novembro de 2011, pelo 1º Tabelionato de Joinville, registrado sob o R-4 da matrícula nº 19.764 deste ofício, relativas ao encargos vencidos e não pagos ao Credor Focus Monitoramento LTDA, referente ao imóvel situado à Rua Leopoldo Norberto Coelho, Bairro São Francisco, designado por lote nº 3C, com área de 419,78m², no município de Santo Amaro da Imperatriz - SC. Informa que o valor destes encargos, posicionados em 04/01/2021, correspondia a R\$ 45.285,07 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), sujeitos a atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Dessa forma procede-se à INTIMAÇÃO de V. Sa. para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, na Rua Prefeito Clemente Tiago Diniz, nº 110 - Centro Executivo Alefer, Sala 201 -- Centro - Santo Amaro da Imperatriz-SC - CEP 88.140-000, das 09 às 12 horas e das 14 às 18 horas, dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da terceira publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais. Lembra-se que V. Sa. poderá também proceder ao pagamento diretamente ao Credor. Fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação de propriedade do seu imóvel em favor do credor fiduciário Focus Monitoramento LTDA, nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97. Ressalta-se que o presente edital decorre da não localização do devedor para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados nesta Serventia.

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - GALIA/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **CARLOS BRAZ DE OLIVEIRA PIRES, MYLTON BEZNS**

DANIEL A. ARAGÃO DE SEIXAS, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Gália, São Paulo,

na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º, da Lei 6.015/73, vem NOTIFICAR MYLTON BEZNOS, não encontrado em sua residência, nem no local do imóvel, para se manifestar em 15 dias, no processo judicial de retificação de área, protocolado sob o nº 15.441, em 19/11/2020, requerido por CARLOS BRAZ DE OLIVEIRA PIRES, do imóvel denominado "Sítio Primavera", localizado no município de Gália/SP, matriculado sob o nº 6 do Cartório de Imóveis de Gália, confinante com o imóvel que lhe pertence denominado "Fazenda Boa Vista", podendo V. Sa. inteirar-se da documentação processada neste ofício. A falta de impugnação no prazo acima significará sua anuência. Gália, 06/01/2020

COMARCA - TAQUARITINGA/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TAQUARITINGA

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LAURENTIZ & MORANDIM
IMOVEIS LTDA, OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA
COMARCA DE TAQUARITINGA**

EDITAL DE LOTEAMENTO MARIA LENIR PINOTTI ANSELMO, Oficiala Designada do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Taquaritinga, Estado de São Paulo, FAZ SABER, a todos quantos virem este EDITAL ou dele tomarem conhecimento, que, de acordo a atribuição conferida pela Lei Federal n.º 6.766/1979, foi-me apresentado o Requerimento datado de 21 de outubro de 2020, Prenotado sob o n.º 140.990, em 18 de dezembro de 2020, subscrito por LAURENTIZ & MORANDIM IMOVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.194.512/0001-67, localizada na Rua Rui Barbosa, n.º 891, Sala 04, Centro, em Guariba/SP, acompanhado de Memorial Descritivo e demais documentos, relativos ao pedido de registro do LOTEAMENTO do imóvel situado no Município de Santa Ernestina, Comarca de Taquaritinga/SP, constituído de uma área de 198.841,00 metros quadrados, imóvel descrito na Matrícula n.º 28.663, denominado "Jardim Califórnia", os quais se encontram depositados nesta Serventia, nos termos do que dispõe o artigo 18 da Lei n.º 6.766/79, passando referido imóvel, após o loteamento a ser constituído de 565 NOVOS LOTES, designados lotes divididos em 14 quadras, tudo em conformidade com o Decreto Municipal n.º 2.066, de 29 de janeiro de 2020, Certificado GRAPROHAB n.º 240/219, Planta e Memorial Descritivo e croqui de Localização abaixo. O loteamento terá as seguintes características: 1) Área de Lotes (n.º de lotes: 565): 98.065,85 m² (49,3187%); 2) Áreas Públicas: 2.1) Sistema Viário: 50.997,03 m² (25,6471%); 2.2) Áreas Institucionais: 9.981,69 m² (5,0199%); 2.3) Espaços Livres de Uso Público: 2.3.1) Áreas Verdes/APP: 39.796,43 m² (20,0142%); 2.3.2) Sistema de Lazer; 3) Outros (especificar); 4) Área Loteada: 198.841,00 m² (100,00%); 5) Área Remanescente; 6) Total da Gleba: 198.841,00 m². Ficam avisados os interessados de que, se alguém se julgar prejudicado, ou tiver alguma impugnação, deverá, dentro de 15 (quinze) dias corridos contados da última publicação, RECLAMAR contra o LOTEAMENTO, por escrito, perante o Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Taquaritinga/SP, situado na Rua Miguel Anselmo, n.º 352, Sala 01, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 14:00 horas, e sem impugnação por parte de terceiros, uma vez satisfeitas todas as exigências legais, será feito o registro na forma do parágrafo 1º do artigo 19, da mencionada Lei. Dado e passado aos 04 de janeiro de 2021. A Oficiala Designada, _____ (Maria Lenir Pinotti Anselmo).-

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 06/01/2021 18:27:22 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

